



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES
EDITAL Nº 01, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 11 de outubro de 2023, nos termos a seguir:

1. O subitem 1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

CARGO	Ampla	PcD	N	I	TOTAL GERAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	ADICIONAIS E BENEFÍCIOS
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
Coveiro	-	-	-	-	CR	1.395,77	700,00*
Jardineiro	1	-	-	-	1 + CR	1.395,77	700,00*
Merendeira	-	-	-	-	CR	1.395,77	700,00*
Motorista	11	1	3	-	15 + CR	2.009,90	700,00*
Operador de Máquinas	6	1	1	-	8 + CR	2.381,74	700,00*
Pedreiro	3	1	1	-	5 + CR	2.009,90	700,00*
Trabalhador Braçal	-	-	-	-	CR	1.395,77	700,00*
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
Auxiliar de Cuidador	-	-	-	-	CR	2.068,52	700,00*
Bombeiro Hidráulico	-	-	-	-	CR	2.009,90	700,00*
Eletricista	1	-	-	-	1 + CR	2.009,90	700,00*
NÍVEL MÉDIO							
Agente de Defesa Civil	1	-	-	-	1 + CR	2.411,88	700,00*
Almoxarife	-	-	-	-	CR	2.068,52	700,00*
Assistente Administrativo	6	1	1	-	8 + CR	2.068,52	700,00*
Atendente de Ambulatório	3	1	1	-	5 + CR	1.814,49	700,00*
Atendente de Farmácia	-	-	-	-	CR	1.814,49	700,00*
Auxiliar de Biblioteca	2	-	1	-	3 + CR	1.814,49	700,00*
Auxiliar de Creche	8	1	2	-	11 + CR	2.233,22	700,00*
Auxiliar de Educação Especial – 25 horas	3	1	1	-	5 + CR	1.395,77	700,00*
Auxiliar de Educação Especial – 40 horas	-	-	-	-	CR	2.233,22	700,00*
Auxiliar de Enfermagem	6	1	1	-	8 + CR	2.590,63	700,00*
Auxiliar de Saúde Bucal	3	1	1	-	5 + CR	2.068,52	700,00*
Cuidador Social	2	-	-	-	2 + CR	2.068,52	700,00*
Entrevistador Social	-	-	-	-	CR	2.068,52	700,00*
Fiscal Ambiental	-	-	-	-	CR	2.411,88	700,00*
Fiscal de Obras	1	-	-	-	1 + CR	2.411,88	700,00*
Fiscal de Posturas	1	-	-	-	1 + CR	2.411,88	700,00*
Orientador Social	-	-	-	-	CR	2.068,52	700,00*
Secretario Escolar	5	1	1	-	7 + CR	2.068,52	700,00*
Vigilante Sanitário	-	-	-	-	CR	2.411,88	700,00*
NÍVEL TÉCNICO							
Técnico Agrícola	-	-	-	-	CR	2.894,26	700,00*
Técnico em Administração	-	-	-	-	CR	2.894,26	700,00*
Técnico em Contabilidade	1	-	-	-	1 + CR	2.894,26	700,00*
Técnico em Edificações	-	-	-	-	CR	2.894,26	700,00*
Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	CR	2.894,26	700,00*
Técnico em Meio Ambiente	-	-	-	-	CR	2.894,26	700,00*
Técnico em Radiologia	-	-	-	-	CR	2.894,26	700,00*
NÍVEL SUPERIOR							
Administrador	-	-	-	-	CR	4.705,42	700,00*
Advogado	1	-	-	-	1 + CR	5.181,25	700,00*
Analista de Compras, Contrato e Licitações	1	-	-	-	1 + CR	4.705,42	700,00*
Analista de Recursos Humanos	1	-	-	-	1 + CR	4.705,42	700,00*
Analista de Sistemas	-	-	-	-	CR	4.705,42	700,00*
Arquiteto Urbanista	-	-	-	-	CR	4.705,42	700,00*
Arquivista	1	-	-	-	1 + CR	4.705,42	700,00*
Assistente Social	2	-	-	-	2 + CR	3.669,17	700,00*
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	2	-	-	-	2 + CR	5.815,69	700,00*
Auditor Público Interno - Especialidade: Administração	-	-	-	-	CR	5.815,69	700,00* + GRATIFICAÇÃO DE 40% SOBRE SALÁRIO BASE**
Auditor Público Interno - Especialidade: Ciências Contábeis	-	-	-	-	CR	5.815,69	700,00* + GRATIFICAÇÃO DE 40% SOBRE

							SALÁRIO BASE**
Auditor Público Interno - Especialidade: Direito	-	-	-	-	CR	5.815,69	700,00* + GRATIFICAÇÃO DE 40% SOBRE SALÁRIO BASE**
Auditor Público Interno - Especialidade: Engenharia Civil	-	-	-	-	CR	5.815,69	700,00* + GRATIFICAÇÃO DE 40% SOBRE SALÁRIO BASE**
Bibliotecário	-	-	-	-	CR	4.705,42	700,00*
Biólogo	1	-	-	-	1 + CR	4.705,42	700,00*
Bioquímico	-	-	-	-	CR	3.669,17	700,00*
Contador	1	-	-	-	1 + CR	4.705,42	700,00*
Educador Físico	-	-	-	-	CR	2.453,16	700,00*
Enfermeiro (20 horas)	-	-	-	-	CR	3.669,17	700,00*
Enfermeiro (40 horas)	-	-	-	-	CR	7.338,34	700,00*
Engenheiro Agrônomo	-	-	-	-	CR	4.705,42	700,00*
Engenheiro Ambiental	-	-	-	-	CR	4.705,42	700,00*
Engenheiro Civil	2	-	-	-	2 + CR	4.705,42	700,00*
Engenheiro Florestal	-	-	-	-	CR	4.705,42	700,00*
Farmacêutico (20 horas)	-	-	-	-	CR	3.669,17	700,00*
Farmacêutico (40 horas)	-	-	-	-	CR	7.338,34	700,00*
Fisioterapeuta (20 horas)	1	-	-	-	1 + CR	3.669,17	700,00*
Fonoaudiólogo	-	-	-	-	CR	3.669,17	700,00*
Médico Auditor	-	-	-	-	CR	8.459,18	700,00*
Médico Autorizador	-	-	-	-	CR	8.459,18	700,00*
Médico Clínico Geral (20 horas)	1	-	-	-	1 + CR	7.084,57	700,00*
Médico Clínico Geral (40 horas)	-	-	-	-	CR	14.169,13	700,00*
Médico do Trabalho	-	-	-	-	CR	8.459,18	700,00*
Médico Ginecologista	1	-	-	-	1 + CR	8.459,18	700,00*
Médico Pediatra	1	-	-	-	1 + CR	8.459,18	700,00*
Médico Psiquiatra	1	-	-	-	1 + CR	8.459,18	700,00*
Médico Veterinário (20 horas)	-	-	-	-	CR	3.669,17	700,00*
Médico Veterinário (40 horas)	-	-	-	-	CR	7.338,34	700,00*
Nutricionista	1	-	-	-	1 + CR	3.669,17	700,00*
Odontólogo (20 horas)	-	-	-	-	CR	3.669,17	700,00*
Odontólogo (40 horas)	-	-	-	-	CR	7.338,34	700,00*
Pedagogo Social	-	-	-	-	CR	2.453,16	700,00*
Psicólogo	2	-	-	-	2 + CR	3.669,17	700,00*
Terapeuta Ocupacional	-	-	-	-	CR	3.669,17	700,00*

SIGLAS: PcD = pessoas com deficiência; N = negros; I = indígenas; CR = cadastro de reserva.

*Vale alimentação. **Mediante atendimento aos requisitos previstos em lei.

(...)"

2. O subitem 7.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

7.1 As provas práticas para os candidatos aos cargos de **Eletricista, Pedreiro, Motorista e Operador de Máquinas** terão caráter eliminatório e serão aplicadas dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, nos termos do subitem 5.1.4, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor, respeitados os empates na última posição:

Cargo	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos indígenas
Eletricista	Até a 15ª posição	Até a 5ª posição	Até a 10ª posição	Até a 5ª posição
Pedreiro	Até a 40ª posição	Até a 5ª posição	Até a 20ª posição	Até a 5ª posição
Motorista	Até a 100ª posição	Até a 10ª posição	Até a 30ª posição	Até a 5ª posição
Operador de Máquinas	Até a 60ª posição	Até a 10ª posição	Até a 25ª posição	Até a 5ª posição

(...)"

3. Fica suprimido o subitem 7.1.1.

4. O Edital nº 01/2023 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação e disponibilizado no site www.institutoconsulplan.org.br.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá/ES, 24 de outubro de 2023.

**HILÁRIO ROEPKE
PREFEITO**